

Campanha Amigo - Regulamento

O aluno matriculado no Colégio São Judas Tadeu que indicar um amigo para estudar conosco em 2025, receberá um prêmio de R\$ 100.00 (cem reais) nas condições abaixo: No ato da matrícula, o responsável pelo novo aluno deverá preencher um formulário informando o nome e o telefone de quem o indicou. Esse formulário não poderá ser alterado após a matrícula. Entende-se por ato da matrícula quando é efetuado o pagamento da primeira mensalidade.

1. O prazo para o depósito do prêmio é de 30 dias após a data de matrícula do novo aluno, desde que o responsável pela indicação disponibilize as informações da conta corrente para depósito.
2. O número de indicações é ilimitado. Ou seja, quanto mais alunos novos você trazer para estudar com a gente, mais prêmios você irá receber!
3. Só é permitido indicar alunos novos (que nunca estudaram no Colégio São Judas Tadeu).
4. Não é permitido indicações cruzadas, ou seja, dois novos alunos não podem ser indicador-indicado e vice-versa.
5. A indicação de irmãos não gera prêmio nessa campanha pois a família será beneficiada na Campanha de Bolsa para irmãos.